



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

AUTORIZO a Seção de Compras, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Viçosa, instituídos pela Portaria nº. 002/2024, de 03 de janeiro de 2024, em consonância com o disposto no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas regulamentações internas, a abrirem processo administrativo próprio visando à contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de gestores e servidores públicos no país, para oferecimento do “576º Curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos”, cujo tema é “Condutas vedadas aos agentes públicos municipais em ano eleitoral”, nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte, fornecido pela empresa Instituto Global de Administração Pública, inscrita no CNPJ nº. 58.835.850/0001-03, conforme especificações e detalhamentos descritos no Termo de Referência e no folder do curso, bem como pesquisa de preços efetuada pela Seção de Compras, devendo ser observadas a legislação e formalidades pertinentes em vigor. Participarão do curso os seguintes Vereadores/Servidores: Vereadores Rafael Magalhaes Cassimiro, João Januário Iadeira, Robson Alencar de Souza, Gilberto da Silva Brandão e a Servidora Jaqueline Araújo Lopes.

Viçosa, 02 de maio de 2024.

Rafael Magalhães Cassimiro

Rafael Magalhães Cassimiro

Presidente da Câmara Municipal de Viçosa